

PT

E-002285/2022

Resposta dada por Kadri Simson  
em nome da Comissão Europeia  
(18.8.2022)

As redes de eletricidade, incluindo as interligações transfronteiras, são abrangidas pelo Regulamento Delegado Taxonomia Climática<sup>1</sup>. Os impactos dependerão da forma como os operadores do mercado utilizarem a taxonomia para tomar decisões comerciais, se o fizerem de todo. Os benefícios previstos incluem uma maior transparência para com os investidores no que respeita às atividades dos operadores de rede e um acesso mais fácil ao financiamento, o que contribuirá para promover a integração e a sustentabilidade da rede de transporte de eletricidade da UE.

De acordo com a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER), o comércio transfronteiras e os grandes esforços envidados para integrar os mercados europeus da eletricidade trazem benefícios para os consumidores da ordem dos 34 mil milhões de euros por ano<sup>2</sup>. Uma maior integração dos mercados da energia da UE poderia, ao longo da próxima década, gerar mais de 300 mil milhões de euros de benefícios<sup>3</sup>. No que diz respeito aos custos da integração do mercado, não dispomos de uma quantificação global. Sabemos, no entanto, que os benefícios decorrentes de uma maior integração do mercado da eletricidade superam largamente os custos<sup>4</sup>.

A Comissão acompanha de perto a aplicação da legislação da UE em matéria de energia, em estreita cooperação com os Estados-Membros. Sempre que necessário, instaura procedimentos «EU-pilot» e processos por infração contra os Estados-Membros, recorrendo a diferentes instrumentos para os ajudar a transpor, aplicar e aplicar a legislação da UE de uma forma correta e atempada<sup>5,6</sup>.

---

<sup>1</sup> (Atividade 4.9) JO L 442 de 9.12.2021.

<sup>2</sup> ACER's Final Assessment of the EU Wholesale electricity market design (não traduzido para português), abril de 2022, p. 21. [ACER's Final Assessment of the EU Wholesale Electricity Market Design.pdf \(europa.eu\)](#)

<sup>3</sup> Idem, p. 28.

<sup>4</sup> Os benefícios decorrentes do acoplamento do mercado da eletricidade para o dia seguinte e intradiário superam largamente os custos: mais de mil milhões de euros de benefícios (segundo a avaliação final da ACER) comparativamente aos 20,6 milhões de euros de custos em 2021 (segundo o relatório dos operadores das redes de transporte e dos operadores designados para o mercado da eletricidade). [Relatório ACGC sobre os custos de 2021 \(Windows.net\)](#). Para mais informações sobre a avaliação dos custos e benefícios, a Comissão remete para a avaliação de impacto sobre as regras revistas para o mercado da eletricidade, a preparação para os riscos e a ACER [[mdi impact assessment main report for publication.pdf \(europa.eu\)](#)].

<sup>5</sup> Relatório anual sobre o controlo da aplicação do direito da UE: [https://ec.europa.eu/info/law/law-making-process/applying-eu-law/infringement-procedure/2021-annual-report-monitoring-application-eu-law\\_pt](https://ec.europa.eu/info/law/law-making-process/applying-eu-law/infringement-procedure/2021-annual-report-monitoring-application-eu-law_pt)

<sup>6</sup> [https://ec.europa.eu/info/publications/2021-annual-report-monitoring-application-eu-law\\_en](https://ec.europa.eu/info/publications/2021-annual-report-monitoring-application-eu-law_en)  
[https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/2021-swd-annual-report-eulaw-overview\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/2021-swd-annual-report-eulaw-overview_en.pdf)